



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 41/2011, DE 28 DE ABRIL E 1º DE AGOSTO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2011, às 8h 20min, no Fórum da Comarca de Guaraciaba do Norte, na Sala de Audiências, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares **Doutores Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto**; a Juíza titular, **Dra. Danielle Estevam Albuquerque**, o Diretor de Secretaria, Kleber Gomes Lima e demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de aproximadamente 20% (vinte por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de presos provisórios, cartas precatórias, da Infância e juventude e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, no entanto, faz-se necessário ressaltar que o mobiliário é antigo e está bastante desgastado, necessitando ser trocado com urgência.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais, sendo forçoso consignar que a prestação jurisdicional a cargo da Magistrada é boa, entretantes necessita de maior agilização na tramitação dos feitos. Constataram-se processos, sobretudo criminais, constando



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

como último registro o carimbo da Correição/Inspeção realizada em setembro do ano passado. Há grande número de processos esperando há mais de um ano por confecção de expedientes. Outrossim, observaram-se despachos judiciais que, embora recentes, foram lançados após aguardarem anos em conclusão. De se destacar, ainda, elevada quantidade de processos com espaços em branco nos despachos, destinados ao preenchimento de data e hora de audiências a serem designadas. Em resumo, observou-se certa demora quanto aos expedientes a cargo da Secretaria de Vara em relação ao cumprimento dos despachos, decisões e sentenças proferidas nos autos processuais e certificações de prazos. A demora apontada tem entravado a efetivação da prestação jurisdicional e, conseqüentemente, a baixa do acervo processual. Assim, recomendação foi feita ao Diretor de Secretaria no sentido de promover um melhor gerenciamento das atividades desempenhadas pelos servidores, a fim de otimizar e dar celeridade ao cumprimento dos despachos, decisões e sentenças proferidas nos autos processuais.

Com relação aos processos relativos a Infância e Juventude verificou-se que os mesmos, lamentavelmente, não tramitam em regime de prioridade absoluta conforme determina o parágrafo único do art. 152 do ECA.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Diretor de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, a instituição e funcionamento do Conselho da Comunidade, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 13 e 16 do CNJ.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, constatando-se que muitas salas e áreas de corredores estão em ruínas, com queda de reboco das paredes e teto, sendo visíveis as diversas rachaduras e infiltrações no prédio, clamando este por urgentíssima reforma. Anota-se, ainda, que durante todo o período da inspeção esteve o prédio privado de abastecimento de água.

A Cadeia Pública local foi inspecionada pelos Juizes Corregedores Auxiliares, os quais farão suas observações de forma minuciosa no relatório de inspeção.

[Handwritten signatures and initials]




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Por fim, às 18 horas, do dia 22 (vinte e dois) de agosto, do ano em curso, os Juizes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.


E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Araújo, Vlândia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.


Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

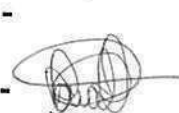

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Danielle Estevam Albuquerque
Juíza Substituta

SERVIDORES

- 

- 

- 

- 